



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de abril de 2010

Edição nº 006

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140, de 12 de abril de 2010

Exonera, a pedido, **Daniele Cistina Boaretto** do cargo em comissão de Coordenadora de Farmácia de Manipulação, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10812, de 6 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Daniele Cristina Boaretto** do cargo em comissão de Coordenadora de Farmácia de Manipulação, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar de 5 de abril de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 141, de 13 de abril de 2010

Nomeia **Pedro Maurício Pacheco** no cargo de Médico T4 I – Ultrassonografista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a classificação de Pedro Mauricio Pacheco no Concurso Público nº 02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Pedro Maurício Pacheco** no cargo de Médico T4 I – Ultrassonografista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/99, a contar de 14 de abril de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 85

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:
VIVIAN CRISTIANE KRUGER BUSSE

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:
BRUNA FERNANDES BARBOSA
PAMELA TALITA FORSTER
LEILA DHAYANA AMPESSAN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de abril de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de abril de 2010

Edição nº 006

Página 2

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Março de 2010.

<u>EMPENHO</u>	<u>CREDOR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
EMPENHOS DE 2009		
14198	IMPRESA NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês Outubro/2009.	1.906,68
EMPENHOS DE 2010		
00062	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Janeiro/2010	15.833,78
00273	SANTOS, LOMBARDI & CIA LTDA - ME Contratação de agência de publicidade, para prestação de serviços de Filmagem e edição de áudio e vídeo, com produção de VTs comercialde 30 seg. e spots de áudio de 30 seg., em diversos temas; além da produção de vídeos institucionais de 5 min. (produção de texto, roteiro, captação de imagens, locução e edição com equipamento profissional. Referente mês de Janeiro/2010	1.220,00
01025	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Fevereiro/2010	10.509,48
01031	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de Circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Fevereiro/2010	3.201,60
01070	DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Fevereiro/2010	1.232,00
01209	AGENCIA DE PUBLICIDADE E N N LTDA Contratação de agência de publicidade para veiculação de notícias em revistas e jornais impressos, com informações e orientações dadas pela Administração municipal de Toledo. Referente Fevereiro/10	8.047,60
01216	PHD – COMUNICAÇÃO LTDA Contratação de agência de publicidade para veiculação de publicação de serviços, obras, campanhas públicas e outras nos seguintes veículos de comunicação: RPC (Globo), Tarobá (Band), Educativa (Catve), RIC (Record) e Rede Massa (SBT), e nas emissoras de rádio AM e FM Referente mês de Fevereiro/2010	11.120,00
01218	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação Referente mês de Fevereiro/2010	2.822,40
02890	DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Março/2010	2.352,00
TOTAL DO MÊS DE MARÇO		58.245,54

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 14 de abril de 2010

Edição nº 006

Página 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.